



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

**DECRETO N.º 167/2023, de 18 de agosto de 2023.**

**“Dispõe sobre a composição e nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a lei municipal de nº 300/2020 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social .

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS o biênio 2023/2025

#### **I – Representantes governamentais:**

##### **a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

-Titular: Ronaldo de Souza

-Suplente: Débora Evelyn Macedo dos Santos Silva

##### **b) Secretaria Municipal de Saúde:**



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

- Titular: Jisleide Souza Santana;

-Suplente: Sidineia Silva Santos ;

### **c) Secretaria Municipal de Educação:**

- Titular: Elizete Gonçalves Novais Macedo;

-Suplente: Priscila Souza Andrade Rodrigues;

### **d) Secretaria Municipal de Agricultura:**

- Titular: Creuza Maria dos Santos;

-Suplente: Bianica Araújo Oliveira ;

### **e) Secretaria Municipal de Administração:**

-Titular: Denizailson Almeida

-Suplente : Cesar Augusto Araújo

## **II - Representantes da sociedade civil:**

### **a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piatã;**

- Titular: Arinaldo Bispo dos Santos;

-Suplente: Heleni Cruz Alves;

### **b) Representante das Associações das comunidades Rurais e Quilombolas de Piatã:**

- Titular: Maura Santos de Almeida;

-Suplente: José Carlos da Silva;



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

**d) Representante da Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Tangara e Alto do Cruzeiro;**

- Titular: James Jardim Costa;

-Suplente: Maria Aparecida Lopes;

**e) Representante da Associação Amigos da Nossa Piatã;**

-Titular : Diana Bastos Lima

-Suplente : Enoque Bomfim Ferreira

**f) Representantes dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social-SUAS**

**Titular: Elza Pereira Souza**

**Suplente: Delnice Alves de Novais**

**Art. 2º** O presente conselho terá mandato de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos de acordo com Art.3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Os serviços serão prestados a título gratuito e serão considerados de relevância para o Município.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piatã, 18 de Agosto de 2023.



**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal